LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL FAZENDO MODIFICAÇÕES NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, LOA/2007, PARA ATENDER A LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 24/09/2007, QUE CRIOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e, eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Executivo Municipal, por força da Lei Complementar nº 154, de 24 de setembro de 2007, alterar o vigente orçamento, estabelecido na Lei nº 3.216 de 29 de dezembro de 2006, modificando a estrutura do Fundo Gestor de Educação e transferindo programas, ações e remanejando elementos da Diretoria de Esportes, com as mesmas finalidades, competências e atribuições, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, com o objetivo de elaborar, fomentar, promover e acompanhar as políticas públicas de esporte e lazer, no âmbito do município de Anápolis.

Art. 2º. Fica modificado, também no bojo da Lei Complementar nº 110, de 19 de setembro de 2005, e da Lei Complementar nº 135, de 15 de dezembro de 2006, que trata do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, para viger no ano de 2007, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.205, de 20 de julho de 2006, Lei nº 3.214 de 15 de dezembro de 2006 e Lei nº 3.247 de 25 de julho de 2007, para viger no orçamento de 2008.

Art. 3º. Fica criado no vigente orçamento a unidade orçamentária 02.37 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por força da LC nº 154, de 24 de setembro de 2007, e o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D. fica discriminado como segue abaixo:

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - (QDD) EXERCÍCIO DE 2007 ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA UNIDADE: 02.37 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
Administração	04					
Administração Geral	04	122				
Apoio Adm. e Financeiro	04	122	0400			
Apoio Adm. e Financeiro à SEMEL	04	122	0400	2.027		1.145.977,35

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
					3.1.90.09	7.772,36
					3.1.90.11	553.803,30
					3.1.90.13	139.000,00
					3.1.90.16	9.459,20
					3.1.90.92	20.000,00
					3.1.91.13	112.669,08
					3.3.40.41	15.000,00
					3.3.90.14	2.000,00
					3.3.90.30	54.427,41
					3.3.90.32	2.000,00
					3.3.90.33	5.000,00
					3.3.90.35	15.000,00
					3.3.90.36	8.700,00
					3.3.90.39	55.581,00
					3.3.90.92	73.300,00
					4.4.90.52	72.265,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Construção de Quadra Coberta	27	812	1501	1.057		10.000,00
					4.4.90.51	10.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Const. e Manut. Campos de Futebol	27	812	1501	1.058		177.453,39
					3.3.90.30	1.000,00
					3.3.90.36	953,39
					3.3.90.39	80.000,00
					4.4.90.51	95.500,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Const. e Reforma de Quadras Poliesportivas	27	812	1501	1.059		4.000,00
					3.3.90.30	1.000,00
					3.3.90.36	1.000,00
					3.3.90.39	1.000,00
					4.4.90.51	1.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Criação e Manutenção de Escolas de Iniciação Esportiva	27	812	1501	1.060		1.500,00

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
					3.3.90.30	500,00
					3.3.90.36	500,00
					3.3.90.39	500,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Manutenção do Kartódromo	27	812	1501	2.209		8.000,00
					3.3.90.30	1.000,00
					3.3.90.36	1.000,00
					3.3.90.39	1.000,00
					4.4.90.51	1.000,00
					4.4.90.52	4.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Promover Eventos Esportivos	27	812	1501	2.211		54.147,40
					3.3.40.41	5.000,00
					3.3.90.30	14.672,40
					3.3.90.36	20.000,00
					3.3.90.39	14.475,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Construção de Pistas de Atletismo	27	812	1501	1.061		10.000,00
					4.4.90.51	10.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Construção e Manutenção de Ginásio de Esporte	27	812	1501	1.062		239.100,00
					3.3.90.30	5.100,00
					3.3.90.36	500,00
					3.3.90.39	83.000,00
					4.4.90.51	150.500,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Construção Centro de Treinamento	27	812	1501	1.063		10.000,00
					4.4.90.51	10.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
Esporte Solidário	27	812	1501			
Manutenção da Pista de Bicicross	27	812	1501	1.064		5.000,00
					4.4.90.51	5.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1502			
Construção de Rampas de Acesso a PNE's em Próprios Públicos	27	812	1502	1.067		5.000,00
					4.4..90.51	5.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1502			
Auxiliar na Formação de Atletas	27	812	1502	2.212		7.000,00
					3.3.90.30	5.000,00
					3.3.90.36	1.000,00
					3.3.90.39	1.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1502			
Promover Campeonatos Municipais, Estaduais e Internacionais	27	812	1502	2.213		50.000,00
					3.3.40.41	5.000,00
					3.3.90.14	1.000,00
					3.3.90.30	42.000,00
					3.3.90.36	1.000,00
					3.3.90.39	1.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1502			
Reintegração de PNE's na Sociedade Através do Esporte	27	812	1502	2.214		5.000,00
					3.3.90.30	2.500,00
					3.3.90.36	1.000,00
					3.3.90.39	1.500,00
TOTAL 1.732.178,14						

Art. 4º. Os recursos para financiar a criação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer se fazem através da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - (QDD) EXERCÍCIO DE 2007
ÓRGÃO: 09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS
UNIDADE: 09.24 – Fundo Gestor da Educação – FGE

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
Administração	04					
Administração Geral	04	122				
Apoio Administrativo e Financeiro	04	122	0400			
Apoio Administrativo e Financeiro à Diretoria de Esportes	04	122	0400	2.027		1.305.977,35
					3.1.90.09	7.772,36
					3.1.90.11	553.803,30
					3.1.90.13	139.000,00
					3.1.90.16	9.459,20
					3.1.90.92	20.000,00
					3.1.91.13	112.669,08
					3.3.40.41	30.000,00
					3.3.90.14	2.000,00
					3.3.90.30	204.427,41
					3.3.90.32	2.000,00
					3.3.90.33	5.000,00
					3.3.90.36	8.700,00
					3.3.90.39	55.581,00
					3.3.90.92	73.300,00
					4.4.50.42	10.000,00
					4.4.90.52	72.265,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Construção de Quadra Coberta	27	812	1501	1.057		
					4.4.90.51	10.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Const. e Manut. Campos de Futebol	27	812	1501	1.058		100.953,39
					3.3.90.30	66.000,00
					3.3.90.36	9.953,39
					3.3.90.39	10.000,00
					4.4.90.51	15.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Const. e Reforma de Quadras Poliesportivas	27	812	1501	1.059		50.000,00

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
					3.3.90.30	20.000,00
					3.3.90.36	5.000,00
					3.3.90.39	5.000,00
					4.4.90.51	20.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Criação e Manutenção de Escolas de Iniciação Esportiva	27	812	1501	1.060		20.000,00
					3.3.90.30	5.000,00
					3.3.90.36	5.000,00
					3.3.90.39	10.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Manutenção do Kartódromo	27	812	1501	2.209		20.000,00
					3.3.90.30	10.000,00
					3.3.90.36	2.000,00
					3.3.90.39	3.000,00
					4.4.90.51	1.000,00
					4.4.90.52	4.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Solidário	27	812	1501			
Promover Eventos Esportivos	27	812	1501	2.211	2.211	49.147,40
					3.3.90.30	14.672,40
					3.3.90.36	20.000,00
					3.3.90.39	14.475,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Competitivo	27	812	1502			
Construção de Pistas de Atletismo	27	812	1502	1.061		10.000,00
					4.4.90.51	10.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Competitivo	27	812	1502			
Construção de Ginásio de Esporte	27	812	1502	1.062		89.100,00
					3.3.90.30	39.100,00
					3.3.90.36	5.000,00
					3.3.90.39	20.000,00
					4.4.90.51	25.000,00

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Competitivo	27	812	1502			
Construção Centro de Treinamento	27	812	1502	1.063		10.000,00
					4.4.90.51	10.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Competitivo	27	812	1502			
Manutenção da Pista de Bicicross	27	812	1502	1.064		5.000,00
					4.4.90.51	5.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Competitivo	27	812	1502			
Construção de Rampas de Acesso a PNEs em Próprios Públicos	27	812	1502	1.067		5.000,00
					4.4.90.51	5.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Competitivo	27	812	1502			
Auxiliar na Formação de Atletas	27	812	1502	2.212		7.000,00
					3.3.90.30	5.000,00
					3.3.90.36	1.000,00
					3.3.90.39	1.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Competitivo	27	812	1502			
Promover Campeonatos Municipais, Estaduais e Internacionais	27	812	1502	2.213		45.000,00
					3.3.90.14	1.000,00
					3.3.90.30	24.000,00
					3.3.90.36	10.000,00
					3.3.90.39	10.000,00
Desporto e Lazer	27					
Desporto Comunitário	27	812				
Esporte Competitivo	27	812	1502			
Reintegração de PNE’s na Sociedade Através do Esporte	27	812	1502	2.214		5.000,00
					3.3.90.30	2.500,00
					3.3.90.36	1.000,00
					3.3.90.39	1.500,00
TOTAL 1.732.178,14						

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1 de outubro de 2007.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 26 de dezembro de 2007.

Atair Pio de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Maria Candinha Mina de Medeiros
SECRETÁRIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Renata Constante Cestari
SUB-PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Saulo Sartre Ubaldino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO